



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0151/16	DATA: 22/03/2016	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 09h57min	TÉRMINO: 11h43min	PÁGINAS: 39

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Início da Instrução Probatória do Processo nº 1, de 2015, referente à Representação nº 1, de 2015, do PSOL e da Rede, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado em breve intervenção.
Houve intervenção inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada a analisar o Processo nº 1, de 2015, referente à Representação nº 1, de 2015, do PSOL e Rede, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

Registro a presença do advogado do Deputado Eduardo Cunha, Dr. Marcelo Nobre.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 9ª Reunião deste Conselho de Ética, realizada em 16 de março 2016.

Indago aos Srs. Parlamentares...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Peço dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Foi pedida a dispensa da leitura da ata pelo Deputado Leo de Brito.

Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

A dispensa foi aprovada.

Aprovada a ata da 9ª Reunião deste Conselho de Ética, realizada em 16 de março de 2016.

Informo que no último dia 15 de março este Presidente encaminhou ao Supremo Tribunal Federal resposta ao pedido de informações referente ao Mandado de Segurança nº 34015, impetrado pelo Deputado Eduardo Cunha.

Foi protocolada neste Conselho ontem, 21 de março, às 18h14min, dentro do prazo estabelecido pelo Código de Ética, a defesa escrita do Deputado Eduardo Cunha.

De acordo com o art. 14, inciso IV, do Código de Ética, a partir da entrega da defesa escrita inicia-se a fase do processo destinada à instrução probatória. Deixamos, então, a fase da admissibilidade e passamos, agora, à instrução probatória.

O Relator da matéria, Deputado Marcos Rogério, procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias no prazo improrrogável de até 40 dias úteis, findos os quais proferirá parecer no prazo de até 10 dias úteis.



Comunico que tanto o Relator, Deputado Marcos Rogério, como o 1º Vice-Presidente deste Conselho se encontram em missão oficial esta semana. Estou encaminhando a defesa ora apresentada ao Relator.

O Relator do processo deixou correspondência para esta Presidência:

“Plano Preliminar de Trabalho

Sr. Presidente, cumprido o prazo de defesa, este Relator vem apresentar as providências iniciais inerentes à instrução probatória a ser realizada na Representação nº 1, de 2015:

Apresentação de requerimento ao STF, voltado a obter todos os documentos que possam estar relacionados ao Deputado Eduardo Cunha, em especial aqueles apresentados nos autos do Inquérito nº 2.983, de relatoria do Ministro Teori Zavascki.

Apresentação de requerimento à PGR voltado a obter o compartilhamento de todos os documentos que possam ter relação com os fatos apurados na Representação nº 1, de 2015, em especial os pertinentes às delações premiadas já realizadas por colaboradores e a documentos aptos a demonstrar a existência de contas correntes no exterior que tenham o representado como titular ou beneficiário.

Após o exame dos documentos enviados ao STF pela PGR, eventual oitiva de algumas novas testemunhas que possa o Relator, a partir da análise dos autos, considerar necessária.

Na próxima reunião administrativa desse Conselho, após as providências iniciais indicadas, o Relator apresentará o plano de trabalho detalhado com todas as providências adotadas e as que pretenda adotar no curso do processo.

Respeitosamente,



Deputado Marcos Rogério

Relator da Representação nº 1, de 2015.”

Essas são as providências pedidas pelo Relator do processo, Deputado Marcos Rogério.

Alguém se opõe às providências que foram pedidas pelo Relator Marcos Rogério? (*Pausa.*) Então esta Presidência adotará as providências porque, na verdade, de qualquer forma, é o Presidente quem adota as providências. Portanto, não havendo quem discorde, por unanimidade está aprovado o pedido do Relator, Deputado Marcos Rogério. Todos concordam. Então está aprovado pela unanimidade dos presentes.

Também ao Exmo. Sr. José Carlos Araújo, Presidente do Conselho de Ética:

“Exmo. Deputado José Carlos Araújo

Em razão dos fundamentos de fatos e de direito expostos a seguir, solicito a Vossa Excelência encaminhar ofício à Procuradoria-Geral da República de modo a pleitear ao Ministério Público o compartilhamento de todos os documentos que possam ter relação com os fatos apurados na Representação nº 01, de 2015, formulada contra o Deputado Eduardo Cunha. Em especial, solicito o envio de cópias de delações premiadas já realizadas por colaboradores bem como de documentos aptos a demonstrar a existência de contas correntes no exterior que tenham o Representado como titular ou beneficiário.

De acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, uma vez feita a quebra de sigilo para fins criminais, os documentos sigilosos podem ser cedidos para procedimentos investigatórios voltados a outros fins. Nesse sentido, o julgamento proferido pelo tribunal em Questão de Ordem no Inquérito nº 2.725, a saber:

‘QUESTÃO DE ORDEM. INQUÉRITO POLICIAL. SUPERVISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PEDIDO VEICULADO PELO CONSELHO DE ÉTICA E



DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES. FINALIDADE: APURAÇÕES DE CUNHO DISCIPLINAR. PRESENÇA DE DADOS OBTIDOS MEDIANTE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA, JUDICIALMENTE AUTORIZADA. PROVA EMPRESTADA. ADMISSIBILIDADE. JUÍZO DE PROPORCIONALIDADE (INCISO XII DO ART. 5º E § 2º DO ART. 55 DA CF/88). PRECEDENTES. 1. A medida pleiteada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados se mostra adequada, necessária e proporcional ao cumprimento dos objetivos do parágrafo 2º do artigo 55 da Constituição Federal de 1988. 2. Possibilidade de compartilhamento dos dados obtidos mediante interceptação telefônica, judicialmente autorizada, para o fim de subsidiar apurações de cunho disciplinar. Precedente específico: Segunda Questão de Ordem no Inquérito nº 2.424 (Ministro Cezar Peluso). 3. Questão de Ordem que se resolve no sentido do deferimento da remessa de cópia integral dos autos ao Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, a quem incumbirá a responsabilidade pela manutenção da cláusula do sigilo de que se revestem as informações fornecidas. (Inq. nº 2725-1 QO, Relator: Min. Carlos Ayres Britto, Tribunal Pleno, julgado em 25/6/2008, DJ 182, divulgado em 25/9/2008, publicado em 26/9/2008).'

O compartilhamento, vale dizer, independe de qualquer juízo do Supremo Tribunal Federal a respeito da culpabilidade penal do representado. Ou seja, não é necessário aguardar decisão sobre o eventual recebimento de denúncia que venha a ser oferecida ou



decisão sobre eventual condenação criminal, na medida em que, de acordo com o entendimento da própria Corte Constitucional, são independentes as responsabilidades civil, administrativa e penal.'

Este Conselho, de acordo com o art. 16, § 1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, tem prazo improrrogável de 90 dias úteis para concluir o processo disciplinar, que poderá eventualmente resultar na perda de mandato parlamentar, conforme o art. 55, II, e § 2º da Constituição Federal. O Supremo Tribunal Federal, por sua vez, não possui prazo exíguo para decidir sobre o eventual arquivamento do inquérito ou recebimento de eventual ação penal a ser proposta, pois são bem mais largos os prazos prescricionais em matéria penal.

Assim, torna-se indispensável e urgente o compartilhamento dos documentos presentes nos autos já relacionados, pois, independentemente do resultado do processo disciplinar em trâmite no Conselho de Ética, o não compartilhamento de documentos dificultará o prosseguimento das investigações a respeito da conduta ética do Parlamentar envolvido, algo que este Conselho tem o dever constitucional de fazer.

Contando com o empenho de V.Exa., aguardo retorno.

Respeitosamente,

Deputado Marcos Rogério

Relator da Representação nº 01/ 2015."

Também submeto aos senhores pares deste Conselho as providências a serem adotadas pedidas no ofício do Deputado Marcos Rogério, Relator da matéria, pedindo providências ao Presidente do Conselho. Alguém se opõe? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR- Que providências, Sr. Presidente?



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Todas essas que eu li, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - V.Exa. poderia disponibilizar aos membros da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR- Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou tirar uma cópia e passo a V.Exa.

Enquanto V.Exa. lê, vou deixar em suspenso a pergunta que fiz. De acordo?

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR- De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Na verdade, Deputado, são providências necessárias para que o Relator faça o seu trabalho. Mas V.Exa. tem toda a razão e o direito de ter conhecimento delas.

Portanto, vou ler outro ofício do Deputado Marcos Rogério, que pede outras providências. Peço a V.Exa. atenção ao que vou ler.

“Em razão dos fundamentos de fato e de direito expostos a seguir, solicito a Vossa Excelência. encaminhar ofício ao Supremo Tribunal Federal, de modo a pleitear àquela Corte o compartilhamento de todos os documentos que possam ter relação com os fatos apurados na Representação nº 01, de 2015, formulada contra o Deputado Eduardo Cunha (doc. anexo). Em especial, solicito que seja pleiteado o compartilhamento dos documentos presentes nos autos do Inquérito nº 2.983, de relatoria do Ministro Teori Zavascki.

De acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, uma vez feita a quebra de sigilo para fins criminais, os documentos sigilosos podem ser cedidos para procedimentos investigatórios voltados a outros fins.

Nesse sentido, o julgamento proferido pelo Tribunal em Questão de Ordem no Inquérito nº 2.725. A saber.



QUESTÃO DE ORDEM. INQUÉRITO POLICIAL. SUPERVISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PEDIDO VEICULADO PELO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES. FINALIDADE: APURAÇÕES DE CUNHO DISCIPLINAR. PRESENÇA DE DADOS OBTIDOS MEDIANTE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA, JUDICIALMENTE AUTORIZADA. PROVA EMPRESTADA. ADMISSIBILIDADE. JUÍZO DE PROPORCIONALIDADE (INCISO XII DO ART. 5º e § 2º DO ART. 55 DA CF/88).

(...)

2. (...) compartilhamento dos dados obtidos mediante interceptação telefônica, judicialmente autorizada, para o fim de subsidiar apurações de cunho disciplinar. Precedente específico: Segunda Questão de Ordem no Inquérito 2.424 (Ministro Cezar Peluso)."

Não, essa já foi lida e aprovada.

Secretária, já chegou a cópia? Entregou ao Deputado? *(Pausa.)*

Senhores, eu estou aguardando, porque o Deputado Manoel Junior pediu para ver as providências pedidas pelo Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - De acordo.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não havendo quem se oponha, aprovado, por unanimidade, também este pedido de providências feito pelo Deputado Marcos Rogério à Presidência do Conselho de Ética.

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, eu só queria fazer uma ponderação a V.Exa.

Neste Conselho, nos últimos tempos, nós vimos uma série de procedimentos que — vamos considerar assim — são relativamente incomuns: nós já vimos o



Deputado que falou como Líder não sendo Líder; nós já vimos assinatura de renúncia sendo questionada; nós já vimos troca de Deputados, sem ou, pelo menos, dando margem a entendimento de procedimento não adequado; nós já vimos recursos os mais diversos. Existem, inclusive, recursos na Comissão de Constituição e Justiça. Nós já vimos de tudo nos últimos meses aqui com relação a esse processo.

Hoje a pauta da sessão, em que pese V.Exa. colocar aqui *“Pauta sujeita a alterações”*, não contempla esses requerimentos que V.Exa. acabou de ler, do Relator. A minha ponderação, Sr. Presidente, é no sentido de que nós precisamos ter um grau de cautela, porque nós sabemos com quem nós estamos lidando e de que forma se utiliza, muitas vezes, de recursos para impedir que o processo ande. A minha ponderação a V.Exa. é se, em vez de aprovarmos esses requerimentos, não seria o caso de incluí-los oficialmente na pauta da próxima sessão e aprová-los na próxima sessão, não dando margem, portanto, a um possível recurso ou a um possível questionamento por parte do interessado.

É só essa ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, deixe-me explicar a V.Exa. o procedimento. A pauta diz: *“Processo nº 1, referente à Representação nº 1, do PSOL e Rede, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.*

Quando foi montada a pauta nós ainda não tínhamos em mão as solicitações do Deputado Marcos Rogério. As solicitações do Deputado Marcos Rogério são pertinentes a esta Presidência. Esta Presidência poderia pedir de ofício todas essas providências.

Na verdade, como diz o art. 14, IV, do Regimento Interno, a presente ação é uma homenagem que eu estou fazendo ao Conselho, porque o Relator podia fazê-lo, como fez, requerendo a este Presidente, porque quem faz os ofícios ao Presidente e aos demais Ministros do Supremo é este Presidente do Conselho de Ética. Então, ele poderia pedir isso diretamente e eu faria diretamente, sem precisar trazer ao conhecimento de V.Exas.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, V.Exa. tem toda a experiência e o conhecimento disso. Concordo com V.Exa. com relação à



possibilidade de o Presidente, de ofício, tomar essa medida, aceitar o requerimento e fazer os encaminhamentos.

Eu entendo — digo isso com todo o respeito a V.Exa. — que, uma vez que V.Exa. tenha por este Colegiado o respeito e a consideração de colocar isso em discussão e em votação, nós precisaríamos que isso constasse da pauta. Se V.Exa. tomar a iniciativa de ofício, estará resolvido o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sim, eu o farei. Mas preste atenção: a própria pauta me permite isso quando eu falo: “(...) *referente à Representação nº 1, do PSOL e Rede, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha*”.

Ou seja, a própria pauta deixa uma margem ampla para que eu tome as providências necessárias a essa representação. Essa é a providência que eu vou tomar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, nós podemos sanar isso com a assinatura de metade mais um dos membros, fazendo a inclusão extrapauta. Para que haja inclusão extrapauta são necessários os votos de 50% mais um dos membros. Eu acho que assim atenderíamos a sua preocupação. E não há nenhuma dúvida sobre a questão, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O.k., Deputado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - ...com metade mais um, fazemos a inclusão extrapauta e garantimos que seja regimental o seu procedimento, que é um gesto de consideração ao Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu agradeço a V.Exa. a sugestão e vou acatá-la. Se V.Exa. e os demais Deputados permitirem, eu vou fazer um requerimento de inclusão extrapauta.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Está certo, Sr. Presidente. Acho que isso atende à nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Atendo a gregos e troianos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Longe de mim querer ensinar o Padre Nosso para o vigário, mas é só uma cautela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, Deputado! Deputado, preste atenção: há um ditado, da Bahia ou de outro lugar...



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Canja de galinha e prudência não fazem mal a ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É isso aí, Deputado. V.Exa. conhece o dito popular.

Eu farei agora imediatamente um requerimento extrapauta, com a assinatura de todos. Em homenagem ao Deputado que pediu e ao Deputado Manoel Junior, eu vou pedir aos dois que sejam os primeiros signatários desse requerimento. Aliás, o Deputado Ricardo Barros será o primeiro signatário, pois foi quem fez a sugestão. O segundo signatário eu vou pedir que seja o Deputado Manoel Junior.

Eu gostaria que o clima no Conselho de Ética fosse daqui para frente este que está imperando aqui hoje. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - São dois requerimentos, Sr. Presidente: um trata do Supremo Tribunal Federal e o outro, da Procuradoria-Geral da República.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou ler o requerimento: "Sr. Presidente, requeremos a V.Exa., nos termos do art. 2º, inciso V, combinado com o art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inclusão na pauta da Ordem do Dia da seguinte proposição: requerimento do Deputado Marcos Rogério solicitando ao STF o compartilhamento...".

Bom, então vamos votar os requerimentos separadamente.

Já li o requerimento que solicita inclusão da matéria na pauta da Ordem do Dia.

Sobre a mesa requerimento do Deputado Marcos Rogério solicitando ao STF o compartilhamento dos documentos. Assina o Deputado Marcos Rogério, com apoio.

Os Srs. Deputados que concordam com o requerimento permaneçam como se acham. Aliás, a votação será nominal, pelo painel.

Em votação o requerimento.

O voto "sim" é de acordo com o requerimento; o voto "não" é contra o requerimento.



O requerimento é do Deputado Ricardo Barros e já está com a assinatura dos Srs. Deputados.

Portanto, em votação o requerimento.

V.Exa. não vai votar? V.Exa. já assinou aqui.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Eu não assinei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não? O.k.

(Processo de votação.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu queria ler aqui o art. 14, § 4º, IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que diz o seguinte:

“Art.14

§ 4º.....

IV - Apresentada a defesa, o Relator da matéria procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias no prazo improrrogável de 40 dias úteis, no caso de perda de mandato, e 30 dias úteis, no caso de suspensão temporária de mandato, findas as quais proferirá parecer no prazo de 10 dias úteis...”

Sinceramente, não estou entendendo por que estamos votando isso aqui. Queria um esclarecimento de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Ivan Valente, desde o princípio eu disse que não precisaríamos votar, mas comuniquei ao Plenário e consultei o Plenário se estava tudo o.k. Por precaução, a pedido do Deputado Valmir Prascidelli, nós colocamos em votação.

Sei que não seria necessário. Consultei os Deputados e todos concordaram. Agora, se na hora de votar eles não querem votar...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, permita-me, e eu peço a palavra agora como Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, preste atenção, antes de eu dar a palavra a V.Exa. Eu compreendo a preocupação de



V.Exa., mas esta Presidência tem consciência do que está fazendo e já disse que o faria de ofício, porque, necessariamente, eu não teria que colocar em votação.

Em atenção aos Srs. Deputados que aqui estão e em homenagem ao Deputado Valmir Prascidelli, que pediu que eu tivesse essa precaução, eu o fiz. Mas, necessariamente, não teria nenhuma objeção em fazê-lo de ofício, atendendo a um pedido do Relator. Inclusive, agora, essa preocupação já não existe, porque 12 Deputados já votaram e...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Presidente, V.Exa. tem que ter cuidado: para poder incluir, tem que ter 11 votos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Só uma observação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - É prudente aguardar um pouquinho mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, eu vou repetir para V.Exa...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu quero então entender uma coisa, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Independentemente do resultado, eu quero entender o seguinte: se for aprovado ou não, porque não estava dando quórum, agora, dando quórum, pode ser reprovado também. Então eu quero entender o seguinte: se nós não precisamos votar, se V.Exa. pode encaminhar de ofício, o que vai acontecer? Porque se a gente submete ao Plenário o faz por algum motivo. Não há necessidade, porque é de ofício. O Deputado Marcos Rogério tem o direito, como Relator, de encaminhar. O que nós vamos dar é razão para protelação...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Só uma observação, Deputado Ivan Valente. A minha ponderação foi exatamente nesse sentido. O Presidente pode encaminhar de ofício e não precisa trazer para o colegiado votar. Foi só essa observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, eu consultei os Deputados antes e todos concordaram.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu não sou Deputado membro desta Comissão, sou Líder de bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu estou explicando a V.Exa. que eu antes consultei, não botei em votação, consultei todos os Deputados presentes aqui e todos concordaram. O Deputado pediu que eu colocasse em votação e eu disse que inclusive poderia fazer de ofício.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A pergunta é, Sr. Presidente: qualquer que seja o resultado V.Exa. vai encaminhar de ofício?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Encaminho de ofício. Eu estou prestando uma homenagem ao Plenário, eu estou prestando uma homenagem aos Srs. Deputados. Eu não acredito, não tem nenhum Deputado aqui, tenho certeza absoluta, independentemente do resultado, que queira atrasar esse processo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não tem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não acredito.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Em 5 meses?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não acredito, Deputado. Preste atenção.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ah, não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu sou homem crítico. Veja o seguinte: a admissibilidade levamos 85 dias para aprovar. Eu estava fazendo uma comparação nesse instante e o Conselho de Ética, se fosse fazer uma analogia com a corrida de Fórmula 1, nós estaríamos aqui no carro pilotado pelo Barrichello.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - O senhor seria o Barrichello?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É, é...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, eu acho que com essa protelação toda o Presidente Eduardo Cunha já atingiu grande parte do seu objetivo. Ele quer votar primeiro o *impeachment* da Presidente Dilma e já tem data marcada. E aqui nós estamos muito atrasados. Já tem data marcada a votação do *impeachment* da Presidente na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas é justamente a grande surpresa para nós...



O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ...é exatamente que lá, como eu disse antes, pode tudo. Veja o seguinte: agora eu já ouvi na imprensa que eles querem incluir coisas que não estão no requerimento. Quando o Conselho quis fazer isso, não pôde.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu acho que eles vão tomar juízo e não vão fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Aqui não pode, aqui não pode nada. Lá pode tudo, é diferente. É a vontade...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - É porque se eles fizerem isso aí eles vão atrasar, aí não dá para fazer como o Cunha quer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Os ventos sopram à vontade do poder da Casa. Paciência. Nós temos que nos resignar e aceitar esse tipo de coisa.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Sr. Presidente, dá para concluir o processo de votação? Vamos encerrar a votação. Já tem 1 hora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. já votou?

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Já votei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ah, que bom!

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Eu não entendi, V.Exa. disse que V.Exa. é o Barrichello?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Foi o que eu entendi. Estou perguntando respeitosamente, até porque eu sou fã do Barrichello.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. é jovem e tem uma audição muito boa, perfeita.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Eu queria aqui também registrar a minha preocupação, porque, muito embora V.Exa. tenha insistido em que ainda que o requerimento seja derrotado em plenário vai apresentar de ofício, fica



uma situação difícil. V.Exa. submete ao Plenário, o Plenário não aprova e V.Exa. avocará o Regimento.

Portanto, fica aqui a minha preocupação porque o documento do Deputado Marcos Rogério não é requerimento. Ele, cumprindo o Regimento, encaminha-o a V.Exa., que responde pelo Conselho, apenas para que seja encaminhado ao Supremo. E, portanto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, foi um risco que eu corri ao colocá-lo aqui, porque eu o submeti aos Deputados, e eles todos concordaram. Eu não acredito que, em fração de minutos, os Deputados mudem o seu pensamento. E não acredito também que nenhum Deputado aqui queira atrasar o processo.

Digo, neste instante, que sou a favor do requerimento, para nós podermos concluir o nosso processo. Nós estamos querendo concluí-lo. E, se tudo o que o Deputado Eduardo Cunha está dizendo for verdade — e eu acredito que seja, piamente eu acredito no Deputado Eduardo Cunha, que ele não tem conta, acredito em tudo isso —, a forma mais fácil de provar isso é com essa documentação que se está pedindo aqui. Então,...

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Mas, neste momento, Sr. Presidente, nós não estamos fazendo a análise de mérito da defesa, mas do rito

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não. Eu não vou fazer análise de mérito nenhuma. Eu estou falando o que acredito.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - O.k. Mas, portanto, quero deixar registrada aqui a nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Os votos foram todos a favor. Houve 8 votos a favor e não houve nenhum voto contra. Eu acho que os Deputados se esqueceram de votar. Acredito mesmo que os Deputados se esqueceram de votar, porque não há...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, eles registraram “abstenção”.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - “Abstenção”.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eles registraram “abstenção”. Eles não quiseram votar e deixaram que esta Presidência tomasse a posição que achasse que deveria tomar.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - É uma votação que não empolga, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois é. É isso mesmo.

Srs. Deputados, então, eu não vou submeter mais à votação o outro requerimento. Vou acatar de ofício o pedido do Relator, como o próprio Regimento diz.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Daqui para a frente, o que for prerrogativa do Relator, ele manda brasa. Nós vemos depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. pode ficar tranquilo, porque, se eu tiver que sair daqui e o Vice-Presidente não estiver presente, V.Exa. vai se sentar no meu lugar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço regimentalmente o meu tempo de Líder agora, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado. V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu acho que nós estamos chegando a um ponto aqui no Conselho de Ética, com o recebimento da defesa do nosso correntista suíço, o Deputado Eduardo Cunha. Nós temos que agir para não desmoralizar nem o Conselho de Ética nem o Congresso Nacional.

V.Exa. colocou muito bem: ele é célere quando se trata de tocar o *impeachment*, muito célere em implantar Comissão do Impeachment, em combinar, inclusive com a presidência, a relatoria. “*Vamos trabalhar de segunda a sexta! Vamos acelerar o processo e tal!*” Enquanto se acelera o processo e o noticiário roda lá pelo Palácio do Planalto, a mídia desvia a sua atenção e aqui não há Cunha. Cunha fica submerso.

Além de tudo, está se tramando uma saída via Temer, via PMDB, não é? O PMDB está atolado até o pescoço, toda a sua liderança está na Lava-Jato. Será que o acordão que se quer fazer — grande imprensa, PMDB, PSDB, Oposição no geral — vai conseguir abafar a Operação Lava-Jato?



Bem, aqui se trata do seguinte, Sr. Presidente: nós temos que cumprir o nosso papel. Espero que o Deputado Marcos Rogério, o nosso Relator, agora diante de tantas provas e da requisição que ele fez aí ao Supremo, que está aprovada por ofício por V.Exa., consiga nos trazer outras provas.

O que eu queria levantar é o seguinte: o Deputado Eduardo Cunha, na CPI da PETROBRAS, da qual eu era membro titular, simplesmente não precisou ser convocado, embora houvesse a nossa convocação para ele depor sob juramento lá. . Aí ele foi antes. Combinou com o Presidente, o Deputado Hugo Motta: *“Vamos lá! Eu respondo a qualquer questão. Eu vou de moto-próprio, não preciso...”* Nunca foi aprovado o seu requerimento. E lá ele mentiu, ele mentiu!

Agora, aqui ele tinha toda a chance para se defender. Eu pergunto a V.Exa. se ele vai mandar o advogado defendê-lo ou se ele mesmo vem se defender aqui no Conselho de Ética, já que ele diz que não tem conta na Suíça. Mas ele tem um *trust*. Aliás, ele tem vários *trusts*, ele tem várias contas na Suíça, porque, a cada dia, se adenda um processo contra o Deputado Eduardo Cunha.

Eu só sei, Sr. Presidente, que a sociedade está cansada de ver essa farsa protagonizada pelo Deputado Eduardo Cunha. E ele precisa sair imediatamente da Presidência. Eu espero que o Supremo determine imediatamente o afastamento dele da Presidência da Câmara dos Deputados. E espero que, aqui,...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só vou concluir mesmo, Sr. Presidente. ...o Conselho de Ética cumpra o seu papel.

Não há como se trabalhar dessa forma. Foram 6 meses para se chegar a um processo deliberativo no Conselho de Ética da Câmara, até tentar que ele seja esquecido, mais protelação, a CCJ. É isto que receei hoje: que houvesse protelação mais uma vez, quando, de ofício, pelo Regimento Interno, nós podíamos seguir o trabalho.

Então, Sr. Presidente, quero ter a certeza de que V.Exa., na condução dos trabalhos, fará o melhor e de que, nesta Câmara, nesses 40 dias e os 10 dias para o relatório do Deputado Marcos Rogério, nós chegaremos a uma conclusão.



E quero dizer o seguinte: se perdermos aqui neste Conselho, o PSOL recorrerá ao Plenário. E cada Deputado vai ter que botar a digital para salvar o correntista suíço ou não, porque ele precisa ser escrutinado de qualquer forma.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Peço uma palavra para uma questão de ordem, com base no art. 52.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Eu estou inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores, por favor!

Por favor, senhores.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Sr. Presidente, o meu partido foi citado pelo nobre Deputado que me antecedeu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor! Por favor!

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Questão de ordem, art. 52.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu darei a ordem.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Não, Sr. Presidente, eu peço a palavra para uma questão de ordem, não pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu tenho uma lista de inscritos aqui. Eu tenho uma lista dos Srs. Deputados que se inscreveram.

Antes, porém, quero citar aos senhores algo sobre a defesa do Deputado Eduardo Cunha. É uma coisa sobre a qual eu já vou tomar providência e também adiantar, porque, senão, este Conselho não vai conseguir concluir o trabalho nos 40 dias.

No rol de testemunhas do Deputado Eduardo Cunha que consta da defesa, está, primeiro, o Ministro Francisco Rezek; segundo, o Prof. Tadeu de Chiara; terceiro, Antonio Fernando de Souza. O Antonio Fernando de Sousa foi Procurador de Justiça, não é isso?

(Não identificado) - Ele foi Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É o próprio.

Continuando: quarto, Dr. Didier de Montmollin, advogado suíço; quinto, Dr. Lucio Velo, advogado suíço; sexto, Joaquim Torre Loureiro, membro da Câmara de Comércio Brasil-Zaire nos anos 80; sétimo, Carlos Alberto Melo Prado, membro da Câmara de Comércio Brasil-Zaire nos anos 80; oitavo, Deputado Luiz Sérgio.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Qualquer Deputado, com o próprio salário, não poderia pagar essa advocacia toda, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu não quero entrar no mérito das finanças de ninguém, Deputado. Não cabe a mim isso aqui.

Mas, pelo Regimento, acredito que a Casa terá que custear a vinda dessas testemunhas. Nas Comissões, muitas vezes, há o pedido para se trazerem testemunhas. A este Conselho já houve pedido para se trazerem algumas testemunhas que precisam vir. E a Casa negou o pedido, em função das despesas que iria gerar.

Eu estou vendo aqui que vai ser uma despesa muito alta. Eu vou oficiar ao Presidente da Casa, perguntando-lhe se é a Casa ou se é o próprio Presidente que vai pagar a vinda dos senhores advogados aqui — que vêm como testemunhas, não vêm como advogado de defesa não. Todos esses citados aqui são testemunhas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas alguns são advogados, como o Antonio Fernando de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sim. Mas isso é consequência.

O nobre advogado Marcelo Nobre foi quem assinou a petição aqui. Todos esses advogados que estão aqui virão na condição de testemunhas. Não é isso? Então, se estão como testemunhas, cabe a esta Casa providenciar a sua vinda. E eu tenho que solicitar isso ao Presidente, perguntando se a Casa vai arcar com a despesa dessas testemunhas, que, logicamente, será de alguns milhares de dólares. Transformando isso em dólares ou euros, vai se gastar de fato certa fortuna para trazê-las.

Mas, se realmente isso for para provar a inocência de alguém, acho que é válido, porque não há dinheiro que pague a inocência das pessoas. Portanto,...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu tenho uma lista de inscritos aqui.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente a, questão de ordem tem preferência. A minha questão de ordem está baseada no art. 52.



O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Eu tinha pedido a palavra primeiro, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Qual é o artigo em que ela está baseada?

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Está baseada no art. 14, § 4º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Leo de Brito, V.Exa. se inscreveu ou pediu a palavra para uma questão de ordem? *(Pausa.)*

Com a palavra V.Exa., para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, o art. 14, § 4º, inciso IV, do Regimento Interno, diz que:

“Art. 14.....

§4º.....

IV - apresentada a defesa, o Relator da matéria procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias no prazo improrrogável de 40 dias úteis (...).”

Nesse caso, eu queria que V.Exa. dissesse isso de maneira categórica, porque eu entendo que o ofício que foi encaminhado pelo Relator em relação às diligências é meramente uma comunicação. Eu quero que isso fique claro aqui, para que não haja nenhum tipo de aqodamento posterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já ficou claro isso.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Mas eu estou fazendo a questão de ordem para que isso fique claro, porque eu acho desnecessário o que nós estamos fazendo aqui neste momento, sinceramente.

Eu acho que as diligências têm de ser feitas de acordo com o que está no Regimento. O que o Relator fez foi meramente uma comunicação das diligências que deverá fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Leo de Brito, V.Exa. foi um dos Deputados que votou neste Deputado para a Presidência e para dirigir os trabalhos. Pela terceira vez, eu dirijo o Conselho de Ética, com muita honra, e espero concluir o meu mandato, que me deixem concluir o meu mandato.



Então, V.Exa. tenha a certeza absoluta de que eu saberei conduzir o Conselho de Ética com dignidade e com zelo e saberei tomar as decisões certas nas horas certas.

Quero prestar uma homenagem a este Conselho. Até por terem me colocado aqui como Presidente, eu tenho a obrigação de prestar-lhes uma homenagem. Tentei prestar homenagem a alguns.

Inclusive, eu consultei antes o Plenário, e todos os Deputados que estavam presentes concordaram. Eu não sabia que eles iriam mudar de opinião com tanta rapidez. Por isso, eu coloquei o requerimento em votação. Mas tomarei as providências com relação a isso.

Deputado Onyx Lorenzoni, V.Exa. pede a palavra para uma questão de ordem baseada em que artigo?

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Baseada no art. 52, § 5º.

Sr. Presidente, nós não atingimos o quórum necessário, de 11 Srs. Deputados. Na medida em que é assim, nós voltamos, então, ao art. 14 do Código de Ética.

Pela leitura dos dois ofícios encaminhados a V.Exa., vimos que há ali uma solicitação de diligências do Relator a V.Exa., e o encaminhamento, para compartilhamento, tanto pelo Supremo Tribunal Federal quanto pela Procuradoria-Geral da República, daquelas informações que podem ser relevantes ao trabalho do Relator.

Portanto, creio que aqui se criou uma falsa polêmica. pela desnecessidade — perdoem-me o neologismo — de nós submetermos a qualquer apreciação do Plenário uma matéria que é de competência exclusiva do Relator.

Data vênia, respeitando V.Exa. — que sabe do meu carinho e da minha admiração —, bastaria apenas o “*De acordo*” de V.Exa. e o encaminhamento às autoridades responsáveis. Por quê? Porque isso significa celeridade processual, isso significa qualidade nas informações, para que o Relator possa trabalhar.

Então, em nome da bancada do Democratas, quero fazer um apelo a V.Exa.: que nós todos possamos retomar o trânsito normal desse tipo de iniciativa, poupando o Plenário do Conselho de Ética de ser submetido a um referendo que é desnecessário do ponto de vista regimental, que é desnecessário do ponto de vista



do Código de Ética, que nos rege. Trata-se de uma atribuição do Sr. Relator, de um dever da Presidência deste Conselho.

Acho que nós todos nos consideramos homenageados pela votação anterior. Mas verificamos a impossibilidade prática de se obter, com a votação no Plenário da Câmara, aquilo que V.Exa. desejava, que é um referendo, volto a dizer, desnecessário, despidendo.

Portanto, não vejo razão para insistirmos nisso com mais uma votação, o que só abriria margem, Sr. Presidente, para um eventual questionamento e mais uma chicana jurídica, que poderia ser perseguida.

Eu me sinto homenageado pelo gesto de V.Exa. Só peço-lhe que nós todos possamos, então, dar curso ao trabalho, encaminhando ao Supremo Tribunal Federal e à Procuradoria-Geral da República, de ofício, a solicitação do nobre Relator, porque isso é o que cabe ao Relator, a V.Exa. e a todos nós.

Então, de maneira extremamente respeitosa, cada um fica no seu quadrado. Nessa questão não nos cabe opinar. Não cabe ao Deputado Paulo Azi, não cabe ao Deputado Fausto Pinato, não cabe ao Deputado Carlos Marun, não cabe a nenhum Deputado aqui estabelecer nenhum juízo de valor sobre as ações do Relator. Cabe a todos nós apenas concordar com o fato de que elas têm que chegar com a maior velocidade possível aos destinatários, para que o nosso Relator possa ser abastecido das informações de que tanto o Supremo Tribunal Federal quanto a Procuradoria-Geral da República dispõem.

Portanto, faço esse apelo em nome do bom senso, do equilíbrio e, principalmente, da celeridade processual. Gostaria de ver dispensada, Sr. Presidente, a votação do requerimento à Procuradoria-Geral da República, para que não criemos mais uma possibilidade de intervenção jurídica ou regimental para aqueles que querem postergar aquilo que a sociedade quer que ocorra rápido, ou seja, dentro da lei, garantida a ampla defesa, mas com o Conselho de Ética cumprindo a sua missão, que é a de resolver esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Onyx Lorenzoni, preste atenção: eu sei que corri um risco grande. Já pensou V.Exa. se o requerimento tivesse sido derrotado? Aí, sim, eu estaria realmente numa situação



difícil. A votação do requerimento não atingiu o quórum, não obteve os 11 votos necessários, obteve só 8 votos.

Então, por falta de Deputados — alguns não quiseram votar e registraram “abstenção” e outros não vieram votar —, não se atingiu o quórum de votação.

Por isso, eu não sinto que o requerimento tenha sido derrotado. Ele não foi derrotado. Eu correria um risco muito grande se ele tivesse sido derrotado. Aí, sim, eu estaria numa situação difícil e teria que esperar o Relator chegar, para fazer outro requerimento de novo. Mas eu não fui derrotado nem o requerimento não foi derrotado; apenas faltaram votos suficientes.

Alguns Deputados não aceitaram a homenagem que eu fiz. E eu fico sentido com isso, porque alguns Deputados que prezo muito, por quem tenho muita consideração, não tenham aceitado a homenagem que quis fazer a eles. Paciência! Eu sigo o meu caminho.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois, não, Deputado. Eu tenho uma ordem aqui de inscritos. V.Exa. quer se inscrever ou apresentar uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Inscreva-me, então, por favor.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, peço um esclarecimento a V.Exa.: nós votamos um requerimento extrapauta. Foi isso que foi objeto de votação? (*Pausa.*)

Portanto, como não atingimos o quórum, não houve votação com relação ao ofício encaminhado pelo Relator a V.Exa., apenas do requerimento extrapauta, que foi assinado por alguns Parlamentares.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O primeiro inscrito é o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. foi um dos que não aceitaram a minha homenagem, não foi, Deputado? Eu fiquei sentido.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente...



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, veja bem: se eu não tivesse aceitado a sua homenagem, teria dito um “não”.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu fiquei emocionado pela homenagem recebida, mas passivo. Eu simplesmente me abstive. Eu não disse “não”.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - É importante dizer, Sr. Presidente, que não houve a inclusão na pauta. Quer dizer, não houve nenhum julgamento sobre os dois documentos do Relator.

Então, como não houve inclusão na pauta, V.Exa., de ofício, está liberado para dar sequência à solicitação do nobre Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, V.Exa. poderia repor o meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou repor, Deputado, eu vou repor.

Eu entendo exatamente como o Deputado Onyx Lorenzoni.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Marun, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu faço duas observações preliminares. Em primeiro lugar, quem quer abafar a Lava-Jato não somos nós. Vamos efetivamente separar o joio do trigo e colocar com clareza quem quer abafar a Lava-Jato.

Esse pecado nós não temos. Se temos pecado, esse não nos cabe. E por ele penitenciem-se aqueles que estão tentando abafar essa operação que passa o nosso País a limpo neste momento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas V.Exas. abafaram a CPI da PETROBRAS.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Em segundo lugar, o Presidente Eduardo Cunha recebeu realmente aditamentos por parte dos autores do pedido de *impeachment* que está tramitando nesta Casa. E o ele que fez? Remeteu-os à Comissão do Impeachment, para que lá fosse deliberado o assunto.

Na Comissão do Impeachment também houve um divisor de águas entre a coerência e a incoerência. Aqueles que aqui se debatem pela legalidade do



aditamento, lá se debateram pela ilegalidade. É algo do tipo: lá pode, aqui não pode. Isso tem que ficar claro.

Nós não vamos construir nada neste País em termos de política séria, se continuarmos a nos conceder um salvo-conduto em relação à coerência, achando que podemos ser incoerentes. Isso aconteceu ontem, de maneira clara, lá na Comissão do Impeachment.

Já este Parlamentar que vos fala, no momento em que se manifestou a respeito do assunto, disse o seguinte: *“Coerência, coerência, coerência! Eu fui contra os aditamentos no Conselho de Ética e sou contra os aditamentos aqui na Comissão do Impeachment. Vamos julgar a Presidente pelo que foi efetivamente autorizado quando da instalação desta Comissão”*.

Quero só para destacar esses dois aspectos que são importantes nesta quadra difícil da vida nacional que estamos vivendo, da qual todos nós somos protagonistas.

Eu não sou dado a fazer leituras, Sr. Presidente, mas vou ler algo:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos que tratar essas questões com a seriedade e o cuidado que elas merecem.

(...)

Não vamos distribuir desonra por aí! Não vamos distribuir calúnias e injúrias e difamações por aí! Vamos ter cuidado!

(...)

Vamos parar com isso! Vamos elevar a política! Vamos prestigiar o processo legislativo! Esse não é um debate que se preze! Esse não é um debate que eleve o Parlamento!(...)

Vamos aguardar o julgamento justo e limpo do Poder Judiciário brasileiro.”

Ouçam bem:

“Quem está sendo acusado da prática de um crime tem direito a se defender. Agora, ser massacrado



diariamente por manchetes mentirosas de jornais, com meias verdades, mentiras, calúnias, difamações e injúrias, transforma o direito de defesa num enfeite, num pedaço de papel constitucional. Isso não é aceitável.

Nós estamos aqui para elevar o debate político. Esta é uma Casa de elaboração das leis. Esta é uma Casa que deveria estar discutindo a política no seu plano mais elevado. Mas se está fazendo opção pelo debate rasteiro, pelo debate da lama, pelo debate do achincalhe às reputações.

(...)

Então, o apelo que faço é pela elevação do debate, pelo respeito à presunção de inocência. Não vamos mergulhar na lama das falsas acusações, das acusações levianas! Vamos respeitar os órgãos do Estado! Vamos respeitar o Poder Judiciário, para que decida soberana e livremente sobre a culpa ou inocência de alguém.

Ninguém pode ser pré-condenado, seja na imprensa, seja no Judiciário, seja nesta tribuna, seja nesta Casa.”

São palavras do Deputado Wadih Damous, do PT, falando no dia 3 de março, em nome da Liderança do partido, da tribuna da Casa.

Vejam bem, efetivamente isso transforma em verdade aquele ditado que diz: “*Pimenta nos olhos dos outros é colírio*”. Quando nós debatemos aqui pela ampla defesa e pelo devido processo legal, fomos achincalhados, acusados, ofendidos como proteladores chicaneiros. Hoje é o PT e os seus partidos, não digo afiliados, mas assessores — o PSOL é um deles, então, já trato o PSOL e o PT como a mesma coisa —, que hoje clamam, ali na sala ao lado, por aquilo que aqui vilipendiaram e aqui desprezaram.

Vamos, então, para encerrar, fazer um momento de reflexão. Daqui a pouco, eu vou vir aqui trazendo só palavras que o PT diz lá na Comissão. Dá para dizer: pego lá e trago para cá. Mais do que isso, daqui a pouco, alguém entra enganado



numa sala pensando que está na Comissão do Impeachment, mas está na Comissão de Ética, ou o contrário. E aí se acaba fazendo uma confusão que nós não queremos.

Então, vamos manter a coerência, porque penso que, com todas as dificuldades, esse é o melhor caminho. O Presidente Eduardo Cunha está sendo processado aqui e no STF. E nós queremos e vamos votar que a Presidenta Dilma também seja processada. Ela terá 6 meses de processo lá no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Carlos Marun.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Zé Geraldo. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni. *(Pausa.)* V.Exa. já usou da palavra? *(Pausa.)* Obrigado.

Com a palavra o Deputado Leo Brito. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Subtenente Gonzaga. *(Pausa.)* Ausente.

Desculpe-me, Deputado, como V.Exa. não se pronunciou, eu o jubilei. Mas volto atrás e libero o som para V.Exa.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero, muito rapidamente, reforçar a preocupação que apresentei agora há pouco, com relação àquilo que é de ofício do Relator, que são as diligências que a ele compete, que não são motivo de deliberação do Plenário do Conselho e que poderão ser várias.

Se nós formos submeter ao Plenário cada ação que é uma atribuição, de ofício, do Relator — naturalmente, quando se tratar de encaminhamento a órgãos externos, deverá passar pela Presidência, apenas para o devido rito —, além de isso estar contribuindo sobremaneira para o retardamento, a protelação desse processo, também poderá configurar uma obstrução ao próprio trabalho do Relator. Se nós submetermos ao Plenário uma atribuição que o Relator tem de ofício — e tem —, nós podemos inclusive obstruir aquilo que é de competência do Relator.

Portanto, eu gostaria muito que a Presidência desta Comissão pudesse reavaliar esses procedimentos, para que nós possamos, de um lado, não protelar o



processo com tais instrumentos e, de outro, não obstruir o trabalho do Relator, uma vez que as diligências são de sua competência.

Eu gostaria que, mais uma vez, tanto a Presidência quanto este Plenário tivessem isso muito claro. E acho que essas duas possibilidades — de estarmos obstruindo o trabalho do Relator e de protelarmos ainda mais os trabalhos da Comissão — devem ser motivo de preocupação para todos nós, em especial para V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.

V.Exa. há de convir que eu vou considerar, em todas as sessões, este Plenário homenageado e, portanto, colocar em votação a inclusão de matéria em pauta. O que foi colocado aqui em votação foi a inclusão de pauta de determinado requerimento. Mas a votação do Plenário não teve número suficiente para que eu o colocasse em pauta.

Não foi o requerimento. Quanto ao requerimento, eu vou fazer de ofício, V.Exa. pode ter certeza. Sinta-se homenageado hoje e em todas as sessões. Lembre-se de que V.Exa. foi homenageado hoje e será homenageado em todas as sessões daqui até o fim.

Mas eu não colocarei em votação nem este requerimento nem qualquer outro que seja...

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente, eu me sinto, sim, homenageado.

Mas eu tenho uma preocupação, porque o próprio documento do Deputado Marcos Rogério não era um requerimento, era um ofício de diligência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Esqueça isso porque, na verdade, eu estou dizendo a V.Exa. que coloquei em votação a inclusão de pauta do requerimento. Mas como ele não pôde ser incluído, eu vou seguir o caminho, vou tocar a Comissão.

Então, fique tranquilo.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Após temos ouvido o Deputado Subtenente Gonzaga, concedo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quando nós fazemos referência a algum colega, isso não gera um automático direito de resposta, a não ser que seja uma ofensa, um questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Então, eu quero me reportar ao nobre Deputado Carlos Marun (*riso*), que trouxe aqui algo que ele tinha falado ontem, na chamada Comissão do Impeachment, que vai dar um parecer para o Plenário analisar se esse pedido tem seguimento ou não. Quem decidirá, afinal, será o Senado da República.

As diferenças daquela Comissão com o Conselho de Ética — daí não ser possível essa confusão que S.Exa. apontou — são abissais. Em primeiro lugar, é óbvio que, lá na Comissão, pelo menos até agora, existe um prazo rígido para que se concluir a defesa da acusada, a Presidente da República, de dez sessões, que agora já são oito. Aqui os prazos são alargados, porque o instrumento da protelação, muito utilizado, é generoso e tem sido praticado com fartura.

Em segundo lugar, a juntada de provas lá e cá também é totalmente diferente. Aqui o acusado, no caso, o Eduardo Cunha, pode se defender em todas as etapas do processo. Já na Comissão do Impeachment, isso não ocorre: existe um prazo, e a defesa pode se manifestar em até dez sessões.

Aqui nós trouxemos uma juntada de documentos absolutamente vinculados à representação original da Rede e do PSOL — não foi só do PSOL. Temos muito orgulho de tê-la feito, o que era o nosso dever no nosso entendimento.

O que trouxemos como documentos, que tem vínculo com a denúncia original? Novas contas pertencentes ao Sr. Eduardo Cunha no exterior — Israel, Estados Unidos e mesmo a Suíça —, que foram destacadas por empresários da Carioca Engenharia em denúncia na Lava-Jato. Foi isso.

Por outro lado, o que se pretendeu ontem, com a acolhida pelo Presidente da Câmara? Ele, no mesmo documento, aliás, com algumas incorreções no vernáculo, disse que enviava à Comissão, portanto, recebia e enviava à Comissão novas



denúncias — ele usa inclusive o adjetivo “novas” —, originárias da delação de Delcídio do Amaral, que não têm nada a ver com a peça original, a qual fala de atos administrativos orçamentários em 2015, da Presidente Dilma, e pedaladas fiscais, o que, de resto, vários Governos, inclusive o da República, praticaram.

Como de não bastasse essa denúncia, que, em si, é frágil para se destituir um presidente da República e um governo horroroso, péssimo, retrógrado, desmantelado como o da Presidente Dilma, eu ainda vejo o Deputado Carlos Marun dizer que o PT e o PSOL são a mesma coisa. Isso é até uma ofensa para nós, ressalvado o valoroso amor que militantes sinceros do PT têm por essa legenda.

Nós saímos — nós, os que éramos do PT e estamos no PSOL — há 1 década do PT. S.Exa. devia estar ainda em cueiros, devia ser um juvenzinho, uma criança quando saímos do PT. Talvez por isso fique achando que há esse vínculo agora.

Nós defendemos, sim, muitas situações em comum. Hoje é o dia em que se celebra internacionalmente a luta contra a discriminação racial, não pela discriminação racional, como um Deputado inadvertidamente disse na sessão solene de agora. E nós estamos alinhados com todos os partidos, aliás, que forem contra a discriminação racial, que forem pela reforma agrária, contra a opressão dos povos indígenas e a destruição de suas culturas. E por aí vai.

Então, na verdade, a nossa juntada de provas tem a ver com a denúncia original, tanto que o Relator as acolheu. Depois, na negociação para que fosse aprovada aquela acolhida admissibilidade, ele retirou um pouco isso.

Mas é totalmente diferente: a Comissão do Impeachment tem um caminho, tem um prazo, tem uma matéria na pauta para examinar; e aqui tem outros. Aliás, esta sessão que o Deputado Carlos Marun robustece, não pelo seu tamanho e peso, mas pela sua presença, é reveladora dessa situação diferente.

Esta Comissão está sendo desidratada. O PSDB e o DEM, pelo menos, têm a seguinte definição: “*Vamos derrubar a Dilma!*” Eles estão lá com suas razões — e, para tanto, o Eduardo Cunha voltou a ser útil, é um instrumento importante. Então, secundariza-se essa questão do Cunha, esvazia-se inclusive o Conselho de Ética, que deveria ser o “Conselho do Impeachment do Cunha”, para sermos justos pelo menos na comparação com a outra Comissão.



Já falei até para o Deputado Carlos Marun: *“Depois não tenha dúvida de que, caindo a Dilma, vai ser a vez do Cunha”*. É preciso entregar a cabeça de alguém, senão aquele denunciado acordão para a Lava-Jato, que já cumpriu o seu papel principal, que é colar o carimbo de corrupto no PT, e colou, e destruir o Governo da Dilma, que, repito, é um governo péssimo. Mas impopularidade não significa destituição. Nós lutamos muito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nobre Deputado, encerre, por favor.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Vou encerrar, Sr. Presidente.

Esse é um roteiro mais ou menos previsto.

E este esvaziamento aqui dá uma foto é muito boa, embora ninguém tire a foto do Conselho de Ética e da Comissão do Impeachment, que daqui a pouco, já começando a reunião, vai estar lotada, porque os valores e os pesos são diferentes.

Encerro dizendo que uma enquete do Datafolha, feita nas manifestações do domingo retrasado e da sexta-feira passada, mostra que há uma unanimidade: 98% de uns e de outros — de linchadores e santificadores, de coxinhas e chamados petralhas — têm um ponto em comum, que é o Fora Cunha!

E aí? É complicado. Às vezes, na massa mesmo, na emoção, há alguma sabedoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado. Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu só quero colocar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alessandro Molon) - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É uma réplica, Sr. Presidente? Eu elogiei S.Exa. Até não falei que ele é pesado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN- Eu agradeço os elogios, Deputado Chico Alencar. Só que, com essas suas palavras, V.Exa. pode ser levado ao conselho de ética do PT. O PSOL já se separou do PT nesse sentido? Se V.Exa. fica aí falando mal do Governo da Dilma,...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sobretudo na questão ética.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - ...vai para o conselho de ética do PT.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sobretudo na questão ética.



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Agradeço as suas palavras sempre elogiosas à minha pessoa.

Vou para a Comissão do Impeachment.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu também vou continuar lá.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu queria sublinhar essa preocupação do Deputado Chico Alencar e dizer que também me preocupa profundamente o esvaziamento e o ritmo deste Conselho de Ética.

Veja V.Exa. que, em tese, ambas as Comissões, a Comissão do Impeachment e esta aqui, estão no mesmo ponto: a aprovação do plano de trabalho do Relator. Só que a nossa representação é de 13 de outubro. Aqui nós estamos há 5 meses discutindo esse tema, com protelações, com chicanas, com vai e volta, com substituição de membros, com recursos. E lá a velocidade é outra.

Ao contrário do Deputado Chico Alencar, eu temo que, após o debate sobre o *impeachment*, não venha o debate sobre o Deputado Eduardo Cunha. A estratégia é usar o *impeachment* para se salvar, a estratégia é entregar uma cabeça para salvar outras, a estratégia é aprovar o *impeachment* para acabar com a Lava-Jato. O Deputado Eduardo Cunha foi pego pela Lava-Jato. E muitos outros aqui desta Casa foram pegos pela Lava-Jato.

Então, é fundamental, para uma parte do *establishment*, acabar com a Lava-Jato. É isso que está em jogo aqui e, portanto, salvar o mandato do Deputado Eduardo Cunha. Ele aposta no *impeachment* como boia de salvação para ele e mais uma série de delatados, denunciados, réus e investigados, que usam essa tática para se salvarem.

Sr. Presidente, o Relator tem, em tese, 40 dias úteis. O que nos impede, assim que cheguem os documentos do Supremo, de marcar reuniões na segunda-feira, na terça-feira, na quarta-feira, na quinta-feira e na sexta-feira? Nós não podemos continuar fazendo reunião do Conselho uma vez por semana. V.Exa. me perdoe, mas esse é exatamente o ritmo que o Deputado Eduardo Cunha e outros réus da Lava-Jato querem.



Eles querem que o tema deles chegue ao Plenário da Câmara depois do *impeachment*. Por quê? Porque talvez paire a sensação de que a Lava-Jato já alcançou o resultado que tinha que alcançar e que o resto é bobagem, é perfumaria. É assim que eles apostam em se salvar. E é esse jogo que o Conselho de Ética não pode fazer.

Então, Sr. Presidente, o Relator tem até 40 dias de instrução probatória e até 10 dias úteis para apresentar o seu relatório. Nada o impede de fazer a instrução probatória na semana que vem. Nada o impede disso. Nada o impede de apresentar o relatório em 2 dias úteis e não em 10.

Nós vamos esperar terminar o *impeachment* para votar o caso do Eduardo Cunha, que foi objeto de representação da Rede e do PSOL em 13 de outubro? Vamos esperar o Deputado Eduardo Cunha se tornar Vice-Presidente da República de fato? É isto o que ele se tornará após o *impeachment*: Vice-Presidente da República de fato. Ele não será eleito Vice-Presidente da República, mas terá os poderes de Vice-Presidente da República. Por quê? Porque, quando o Presidente da República estiver viajando, ele assumirá a Presidência da República.

Eu não quero esperar o dia em que o Deputado Eduardo Cunha ocupará a cadeira de Presidente da República. Esse dia será uma vergonha para o Brasil. Eu não quero viver esse dia, Presidente. É fundamental fazer o processo dele avançar o quanto antes.

Faço essa manifestação aqui. Sei que isso não depende unicamente de V.Exa.; depende também do Relator. Vou dizer a mesma coisa ao Deputado Marcos Rogério: não vamos levar as coisas aqui nesse ritmo, porque esse é o ritmo sonhado pelo Deputado Eduardo Cunha. Vamos acelerar os trabalhos e fazer o Conselho chegar a bom termo o quanto antes.

É engraçado: os que dizem que o Brasil tem pressa para votar o *impeachment* se esquecem de que o Brasil tem pressa de ver o Eduardo Cunha cassado. Falam de apoio popular ao *impeachment*, 68%; não falam dos 82% que querem a cassação do Deputado Eduardo Cunha.

Não é para fazer a vontade do povo, Presidente? Ou será que isso é mera retórica? Ou será que isso se dá seletivamente? Então, vamos imprimir a mesma pressa aqui, a mesma rapidez.



Eu faço este apelo a V.Exa.: convoque o Conselho de Ética. Eu não sou membro do Conselho; estou falando aqui como não membro. Sou Líder de bancada, mas não sou membro do Conselho. Convoque o Conselho de Ética, chame os Deputados para reuniões às segundas, terças, quartas, quintas-feiras. Vamos fazer isso aqui andar e vamos levar o caso do Deputado Cunha rápido para o Plenário, antes que ele se safe!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, eu quero dizer que o Conselho de Ética está sendo célere quando possível; só não é célere quando é atrapalhado — aliás, quando atrapalham o Conselho, porque o Conselho não é atrapalhado.

Mas a preocupação de V.Exa. não é procedente pelo seguinte: eu não preciso mais fazer reuniões do Conselho às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. Não é o caso, porque agora o Relator precisa ter tempo para trabalhar. Nós vamos fazer, na próxima quarta-feira, uma reunião para que o Relator apresente o seu plano de trabalho.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, a reunião será na quarta porque os Deputados estão viajando. É só por isso.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, eu entendo. Mas veja V.Exa. que só na quarta-feira nós vamos aprovar o plano de trabalho do Relator. Não é possível isso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas o Deputado Relator está em viagem. V.Exa. sabe disso?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está em viagem, não está aqui. O que eu posso fazer? Então, paciência! Não tem jeito!

Portanto, estou convocando uma sessão para a próxima quarta-feira, o que não impede que outras providências sejam tomadas. Eu tive a preocupação, sabendo que ele iria viajar, de pedir ao Relator que deixasse por escrito algumas providências que nós poderíamos adiantar. E ele assim o fez. Vou tomar exatamente essas providências que estão aqui. Já vou adiantando.



Digo isso porque não adianta fazermos reuniões aqui na segunda, na terça ou no domingo se não tivermos material para o Relator trabalhar. Eu tenho que providenciar esse material que o Relator está pedindo. Ele tem que trabalhar com esse material. A esperança é que possamos tê-lo o mais rápido possível. Vou pedir aos órgãos competentes esse material. Ele tem que chegar ao Conselho para que o Relator possa trabalhar.

E aí não precisamos fazer reunião, porque o Relator vai trabalhar com esse material que chegar. O Relator vai fazer as diligências necessárias, vai pedir documentos de que possa necessitar a algum órgão, e eu vou encaminhar ofícios sobre tudo isso.

Então, necessariamente, não é preciso que nós façamos aqui reuniões às segundas, terças, quartas e quintas, porque vamos atrapalhar o Relator.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, posso dar uma sugestão a V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, V.Exa. será atendido. Mas vou apenas concluir.

Enquanto isso, nós vamos acelerar o processo e pedir tudo o que for necessário aos órgãos competentes, inclusive aos bancos na Suíça. Nós vamos fazer isso. Eu vou tentar falar com o Deputado Marcos Rogério ainda hoje por telefone e ver se ainda há alguma coisa que ele queira solicitar.

Então, Deputado Alessandro Molon, sua preocupação é pertinente, mas não tem sentido, em razão do que estou dizendo a V.Exa. O Relator vai apresentar o plano de trabalho, o que é bom, porque ele já pode ter alguma resposta sobre o que se está adiantando aqui. E aí o Relator vai incluir essas coisas no plano de trabalho.

Portanto, V.Exa. pode ficar absolutamente tranquilo: por parte desta Presidência não haverá atraso. Se houver atraso, vai ser exatamente pela conjuntura, pelo que V.Exa. está acostumado a assistir neste Conselho.

Como dissemos, a Comissão do Impeachment está correndo a 350 quilômetros por hora, igual a um carro de Fórmula 1, porque está sendo pilotada pelo Presidente da Casa.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Por isso mesmo, Sr. Presidente, eu peço licença para dar uma sugestão a V.Exa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu ouvirei V.Exa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Lá ele é o Ayrton Senna; aqui, é o Rubinho Barrichello.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, V.Exa. disse bem: a pressa do Deputado Eduardo Cunha é para que a Comissão do Impeachment avance, enquanto deixa o nosso Conselho para trás. Nós sabemos que, por isso mesmo, o Deputado Eduardo Cunha manobra as sessões do Plenário de forma a impedir o funcionamento do Conselho; o mesmo ele não faz com a Comissão do Impeachment. Então, sugiro que V.Exa. marque as reuniões do Conselho de Ética exatamente nos mesmos dias e horários dos da Comissão do Impeachment. Assim, ele não nos sabotará. Ele quer que aquela Comissão funcione e que este Conselho pare.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Esse já é o nosso plano.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Vamos cobrar a presença dos suplentes, vamos fazer funcionar este Conselho no mesmo horário do da Comissão. Não há por que uma funcionar, e o outro, não. Se o Deputado Rogério Rosso convocar a reunião de lá para terça-feira de manhã, por favor, convoque a daqui para terça-feira de manhã; se convocar para quarta-feira à tarde, convoque para quarta-feira à tarde; se convocar para quinta-feira de manhã, a nossa será quinta-feira de manhã — sempre nos mesmos dias e horários —, e vamos comparar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Alessandro Molon, V.Exa. pode ver que, coincidentemente, a Comissão do Impeachment vai funcionar agora. Tinham marcado a sessão, eu sabia. Geralmente as nossas sessões são marcadas para a tarde, mas hoje V.Exa. está vendo que eu marquei pela manhã, já dentro desse projeto de V.Exa. de ambos funcionarem no mesmo horário.

Estou querendo fazer com que o Conselho e a Comissão do Impeachment andem em paralelo, como irmãos siameses, coladinhos, juntinhos, até para ficar fácil, até para que um Deputado que é suplente lá e é membro aqui possa ir lá, possa vir aqui, possa votar.



Nós estamos fazendo tudo o que é possível. Este Presidente não pode ser acusado de querer atrasar os trabalhos do Conselho de Ética. Não existe essa possibilidade. V.Exa. viu que eu já fiz reunião até após a meia-noite, dentro da legalidade, quando suspendi a sessão e a fiz voltar a funcionar às 23h20min, e fomos até 1h30min. Então, esforço nós estamos fazendo. V.Exa. há de convir que é difícil remar contra a maré.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, só uma última coisa: não sei se a seguir V.Exa. falaria sobre isto que vou dizer agora, mas quero pedir que V.Exa. disponibilize a defesa do Deputado Eduardo Cunha, porque nós não tivemos acesso, ainda, à peça que ele apresentou ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já mandei tirar cópia do documento, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Os Deputados que quiserem a defesa precisam só requerê-la.

V.Exa. há de convir que estão cortando tudo do Conselho de Ética, jornal, revista.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Disponibilize eletronicamente mesmo, Sr. Presidente, como for melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Agora só falta cortarem o cafezinho.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, isso é grave. Há um bloqueio econômico contra o Conselho de Ética? Estão cortando mesmo? Estou indagando seriamente. Que absurdo! É demais!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, algumas coisas têm acontecido, algumas coisas acontecem neste Conselho, e, quando se sabe, já aconteceram. E ficamos sem saber dessas coisas que acontecem.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Recebi aqui o documento, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. já recebeu?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Acabei de receber. Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por medida de economia, tirei certo número de cópias, porque alguns Deputados não querem ou não precisam da cópia. Se for necessário, para todos vou tirar cópias, nem que seja a minhas expensas. Este Conselho não deixará de funcionar, nem deixará de ter absolutamente nada.

Vou encerrar a sessão. Antes, porém, eu quero desejar uma feliz Páscoa a todos os que estão aqui presentes, Deputados, profissionais da imprensa, fotógrafos, profissionais de televisão, que nos têm dado esse apoio.

É realmente imprescindível o apoio que a imprensa nos tem dado. Se nós não tivéssemos o apoio e a visibilidade que a imprensa nos tem dado, já teríamos sucumbido. Quero dizer a V.Exas. e ao País que a imprensa tem sido parceira do Brasil, não só do Conselho de Ética, ao divulgar os nossos trabalhos para que todo mundo veja.

Fiquei estarecido, senhores presentes, ao ver que, nas duas manifestações ocorridas no Brasil, no domingo e na sexta-feira — uma a favor e outra contra o Governo —, em ambas, o Presidente da Câmara também foi citado, e muitas vezes.

Eu não gostaria de ter sido citado como ele foi. Prefiro continuar como estou, tentando fazer o meu trabalho e tentando conduzir este Conselho da melhor forma possível, ainda que atropelado. Sei que tratores querem passar por cima, mas tenho tentado me esquivar e tenho conseguido. E Deus vai me ajudar, vou conseguir levar adiante meu trabalho.

Não pedi para ser Presidente do Conselho de Ética, fui eleito por V.Exas., eu tenho responsabilidades, tenho que prestar contas do meu trabalho e vou fazê-lo. Não estou aqui para cassar ou deixar de cassar alguém; estou aqui para dirigir os trabalhos. Se a decisão for pela inocência, que o seja; se o Conselho decidir pela cassação, que o seja, também. Mas eu não farei absolutamente nada que não esteja previsto no Regimento da Casa e no Regimento do Conselho de Ética.

Portanto, quero desejar a todos que aqui estão, imprensa, jornais, Deputados, funcionários da Casa, em especial deste Conselho de Ética, uma feliz Páscoa. E que Deus me conceda a paciência necessária para que eu continue a dirigir os trabalhos deste Conselho com toda a humildade e serenidade, tal como venho dirigindo até o



dia de hoje! Eu sei que não é fácil, mas Deus há de me conceder essa bênção de continuar tendo paciência para aturar o que tenho aturado neste Conselho de Ética.

Nobre advogado, que tem “Nobre” no nome e é nobre na profissão, eu quero dizer que entendo o trabalho que V.Sa. está prestando. E diria mais, como já disse a V.Sa.: prefiro não precisar de médico ou de advogado, mas, se um dia eu precisar, quero um dos melhores, e V.Sa. figura na lista daqueles que, se algum dia houver necessidade, eu gostaria de consultar.

Portanto, nada mais havendo a falar, eu quero encerrar os trabalhos, desejando a todos, mais uma vez, uma feliz Páscoa. Que Deus nos ajude!

Muito obrigado.

Encerro a presente reunião às 11 horas e 43 minutos.